

Moção de Aplausos nº 041/2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador **Gabriel César de Oliveira Siqueira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, propor à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSO à ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA POTIGUAR**, em reconhecimento e homenagem ao excelente trabalho realizado para reabilitação e educação de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais mediante a prática da equoterapia no âmbito deste Município.

#### JUSTIFICATIVA

Nos termos regimentais previstos no Art. 149 c/c Art. 150, §3º, inciso VII, todos do Regimento Interno, a concessão da moção é devida à pessoa ou organização que reconhecidamente tenha agido com destacada repercussão em favor e/ou com vinculação ao município.

A Equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.

O trabalho desenvolvido no Parque de Exposições de Parnamirim merece o reconhecimento deste parlamento pelos seguintes motivos:

- **Desenvolvimento Integral:** A atividade exige a participação de todo o corpo, contribuindo para o ganho de força muscular, aperfeiçoamento da coordenação motora, equilíbrio e conscientização corporal dos praticantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO

DATA: 22/04/2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

- **Saúde Mental e Socialização:** A interação com o cavalo promove novas formas de socialização, autoconfiança e autoestima, fundamentais para a qualidade de vida do cidadão parnamirinense.
- **Programas Especializados:** Pela excelência na execução dos programas de Hipoterapia, Educação/Reeducação, Pré-Esportivo e Prática Esportiva Paraequestre.
- **Impacto Comunitário:** Pelo acolhimento às famílias e pelo papel crucial na reabilitação e inclusão social, tornando-se uma referência de atendimento humanizado em nosso município.

Diante do exposto, é imperativo que esta Casa de Leis registre o seu louvor e reconhecimento a todos os profissionais, instrutores e voluntários que fazem da Equoterapia em Parnamirim um instrumento de transformação de vidas.

Que do teor desta Moção seja dada ciência à administração do Parque de Exposições e à Associação Equoterapia Potiguar de Parnamirim/RN.

Plenário da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, em 20 de abril de 2026.



**Gabriel César de Oliveira Siqueira**

**Vereador Autor**

